

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ensino F**Tipo de Fornecimento:**
Trifasico / 600A

DATAS DAS LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
31/08/2023	30/09/2023	29	01/11/2023

Nome: GLORIA EDITE PINTO RIBEIRO

UNIDADE CONSUMIDORA

94526702

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: R Del Trindade, 278 - Pe 521 13 -
Santa Quiteria
CEP: 80310-470
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CNPJ: 77956597/0001-77
I.E.: ISENTONOTA FISCAL No. 63162352 - SÉRIE 3
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 1004 3688 9800 0106 6600 3063 1623 5210 8396 2514Protocolo de Autorização: 1412300048209523
05/10/2023 às 03:44:35+00:00Protocolo de Autorização: 1412300048209523 05/10/2023 15:44:35
+00:00

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2023**25/10/2023****R\$5.322,10**

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	258	0,581860	150,12	6,75	27,02	0,450990	ICMS	3.905,54	18%	702,98
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	258	1,507171	388,85	17,47	69,99	1,168190	COFINS	4.508,04	4,50%	202,86
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	4.131	0,370767	1.531,64	68,83	275,69	0,287370	PIS	4.508,04	0,98%	44,18
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	4.131	0,127160	525,30	23,60	94,55	0,098560				
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	10	0,389000	3,89	0,17	0,70	0,302140				
DEMANDA USD	kW	45,06	28,977807	1.305,74	65,12	235,03	22,460000				
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	54,94	23,762468	1.305,51	65,10	0,00	22,460000				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				111,05							
TOTAL				5.322,10	247,04	702,98					

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda Todos os Períodos: 100 kW
Demanda Fora Ponta: 0 kW
Energia Ponta: 0 kWh
Energia Fora Ponta: 0 kWh
Res. Capacidade Ponta: 0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW
Montante na Ponta: 0 kW
Montante Fora de Ponta: 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0031607600	CONSUMO kWh	PT	739149	749642	.024	258
0031607600	CONSUMO kWh	FP	11480911	11648845	.024	4131
0031607600	EN.EXCE kWh	FP	6693	7123	.024	10
	DEMANDA kW	TP				45.06
0031607600	CONSUMO kWh	TP	12220060	12398487	.024	4389
0031607600	EN.EXCE kWh	PT	416	419	.024	0
0031607600	KVARH-I kVarh	TP	849740	863813	.024	346
	KVARH-I kVarh	PT				24
	KVARH-I kVarh	FP				322
0031607600	DN kW	PT	99	109	.096	10.72
0031607600	DN kW	FP	274	458	.096	45.06

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 05/10/2023

3211.3E3C.E77B.EFB3.F5EA.0F29.1830.E7BCINCLUSO NA FATURA PIS R\$44,18 E COFINS R\$202,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:01/09-30/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
94526702	10/2023	25/10/2023	R\$5.322,10



Número da fatura: FAT-01-20235198396251-80

836900000537 221001110008 001010202354 198396251805



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horário de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo , fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - email : **ouvidoria@copel.com**

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - email: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões , Elogios e Reclamações, utilize o site **www.copel.com**, as **agências** ou **0800 643 75 75**.



Acesse a
Agência
Virtual da
COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.
(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 / 1

www.copel.com
0800 643 75 75

GLORIA EDITE PINTO RIBEIRO
R DEL TRINDADE, 278 - PE 521 13
SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR - CEP: 80310-470

CNPJ 77.956.597/0001-77

Mês de Referência

Outubro/2023

Unidade Consumidora

94526702

VENCIMENTO

25/10/2023

VALOR A PAGAR

R\$ 5.322,10

FAT-01-20235198396251-80

Emitida em 03/10/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Usso do Sistema: 10/2023

Data de Emissão 05/10/2023
Data Real Leit Atual 30/09/2023
Data Real Leit Anterior 31/08/2023
Data Provável Prox Leitura 01/11/2023

Comerc/Ensino Fundamental

Perdas de Transformação: 2.5%
Rel. Transform. Corrente: 400/5
Rel. Transform. Potencial: 000000/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

SAG 1681HD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0031607600	0031607600	0031607600
Constante	0.09600	0.02400	0.02400
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.02400

Grandezas e Valores para Faturamento

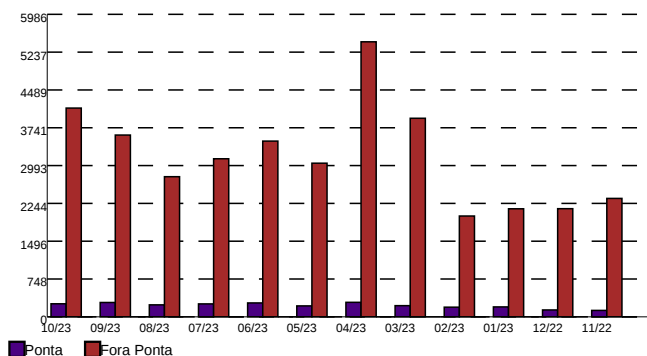
Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	739149	749642	258,00		258,00	0,581860	150,12
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	739149	749642	258,00		258,00	1,507171	388,85
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	11480911	11648845	4131,00		4131,00	0,370767	1.531,64
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	11480911	11648845	4131,00		4131,00	0,127160	525,30
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	6693	7123	10,00		10,00	0,389000	3,89
DEMANDA USD	274	458	45,06	100,00	45,06	28,977807	1.305,74
DEMANDA USD ISENTA ICMS					54,94	23,762468	1.305,51
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	12220060	12398487	4389,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	416	419	0,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	849740	863813	346,00				

Informações Suplementares

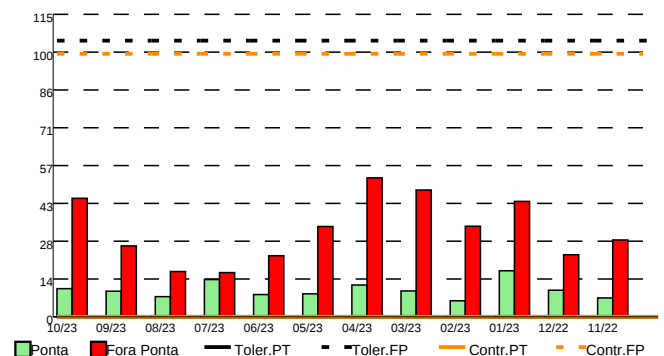
	TUSD	TE	
CONSUMO F PONTA	0,098560	0,287370	
CONSUMO PTA	1,168190	0,450990	
DEMANDA	22,460000	0,000000	
			Tensão Contratada: 13200 volts Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
10/2023	5.322,10	25/10/2023		258	4131	10.72	45.06	0	100	0	105
09/2023	5.024,71	25/09/2023	18/09/2023	284	3597	9.74	26.96	0	100	0	105
08/2023	4.425,54	25/08/2023	14/08/2023	237	2773	7.67	17.22	0	100	0	105
07/2023	4.057,65	25/07/2023	13/07/2023	256	3128	14.16	16.82	0	100	0	105
06/2023	4.112,01	25/06/2023	15/06/2023	275	3477	8.46	23.22	0	100	0	105
05/2023	3.853,78	25/05/2023	12/05/2023	216	3040	8.75	34.34	0	100	0	105
04/2023	5.217,72	25/04/2023	14/04/2023	287	5442	12.1	52.84	0	100	0	105
03/2023	4.462,29	25/03/2023	15/03/2023	221	3929	9.84	48.21	0	100	0	105
02/2023	3.147,05	25/02/2023	16/02/2023	191	1995	6.1	34.44	0	100	0	105
01/2023	3.199,59	25/01/2023	02/02/2023	196	2138	17.51	43.88	0	100	0	105
12/2022	3.124,03	25/12/2022	16/12/2022	136	2140	10.13	23.61	0	100	0	105
11/2022	3.195,77	25/11/2022	21/11/2022	127	2343	7.18	29.22	0	100	0	105